



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 192/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

**“HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO: O previsto no Edital de Processo Seletivo nº 005/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a **classificação definitiva** dos candidatos para o cargo de Professor de Educação Especial, referente ao processo seletivo nº 05/2018, conforme segue abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOCELI ZANANDREA DAGA	16 PONTOS	1º Lugar
NELCI CASTAGNA FLORES	11 PONTOS	2º Lugar
RAFAELA FERRARINI	08 PONTOS	3º Lugar
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	06 PONTOS	4º Lugar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 25 DE MAIO DE 2018.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico